

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 201, DE 27 DE MAIO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 43.393/2003.9, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2002 a abril/2003, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

#### ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA ÚLTIMOS 12 MESES	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>187.508</b>	
Pessoal Ativo	173.905	
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.707	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	(10.021)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores <sup>(1)</sup>	(21.605)	
(-) Inativos com Recursos Vinculados <sup>(2)</sup>	(17.478)	
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>187.508</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)</b>	<b>212.188.435</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>	<b>0,088369</b>	



<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (0,206935%)</b>	<b>439.092</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (0,196588%)</b>	<b>417.137</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) <sup>(3)</sup></b>	<b>(18.241)</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>0,008597</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (0,079772%) = (IV) - (V)</b>	<b>169.267</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (0,099133%)</b>	<b>210.349</b>

Fonte: SIAFI
--------------

**Notas:**

- (1) Excluídas as despesas de exercícios anteriores realizadas na fonte 56  
(2) Despesas realizadas na fonte 56  
(3) Despesas decorrentes das Leis 10.331/2001 e 10.475/2002.

**Assinaturas** (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho  
GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO  
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa  
ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI  
Diretor da Secretaria de Controle Interno  
MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

(Of. El. nº SEOF14/2003)